



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº..17./94

Autoriza abertura de Crédito Especial

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de até CR\$ 23.521.869,00 (vinte e tres milhões quinhentos e vinte um mil oitocentos sessenta nove cruzeiros reais), para pagamento a Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda, decorrente de fornecimento de combustível para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 1.993, conforme informações de valores anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender à abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei os previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,.....

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,.....de.....
.....de 1.964.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto